



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1.717 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

AVENIDA 1º DE MAIO Nº1515 B - SÃO BENEDITO

E-MAIL: cmdcacodo@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Resolução CMDCA nº 16 de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação para Eleição Complementar de representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CODÓ – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.717 de 11 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de preenchimento de vacância de representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital Nº 04/2023 que dispõe sobre a Convocação para Eleição complementar de representantes da Sociedade Civil para o preenchimento das vacâncias dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Município, no mural da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia à imprensa e ao Ministério Público.

Codó, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente